



MATÉRIA RECEBIDA Nº 277/2022

Ofício 635/2022
Ibitinga, 03 de maio de 2022.

Assunto: Responde requerimento 81/2022, dos ilustres vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado, onde requerem informações ao setor responsável do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, na altura do numeral 15.176 – Bairro Vila Izolina.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 81/2022 (Protocolo 513/2022), **requerem informações ao setor responsável do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, na altura do numeral 15.176 – Bairro Vila Izolina.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia Claudio Alcalá Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 81/2022

Vereador: Célio Aristão

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

Pergunta 1)

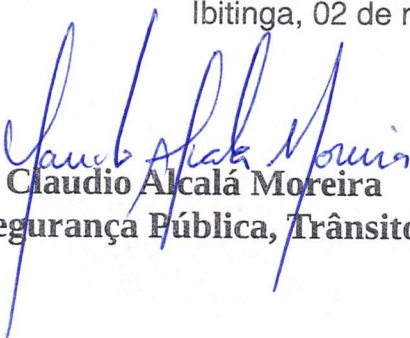
R: Requerimento encaminhado para o departamento de execução de serviços para análise.

São essas as informações necessárias para o momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 02 de maio de 2022.


Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia



